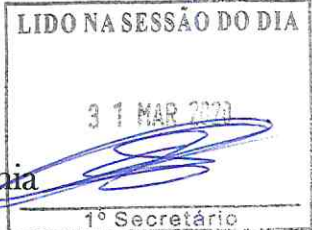




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 824 / 20
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
REQUER, ao Poder Executivo c/c a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, providências acerca da distribuição dos alimentos que compõem a merenda escolar do Estado, para que sejam disponibilizados às famílias de estudantes de baixa renda. O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art.146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, REQUER, ao Poder Executivo c/c a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, providências acerca da distribuição dos alimentos que compõem a merenda escolar do Estado, para que sejam disponibilizados às famílias de estudantes de baixa renda. Em tempo, é de suma importância ressaltar que, em virtude da suspensão das atividades estudantis em decorrência da pandemia do COVID-19, faz-se necessária a distribuição dos alimentos que seriam utilizados na merenda escolar e que se encontram estocados nas escolas. Considerando a situação de vulnerabilidade social destas famílias onde, em alguns casos, alunos mais necessitados, tinham a merenda escolar como sua única refeição, seria de extrema importância, a distribuição desses alimentos garantiria que famílias e estudantes de baixa renda, possuam uma fonte de alimentação digna, neste período de calamidade pública. Diante do exposto, requer providências quanto à distribuição destes alimentos, vez que não serão utilizados pelos alunos. Plenário das deliberações, 23 de março de 2020. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo c/c a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, providências acerca da distribuição dos alimentos que compõem a merenda escolar do Estado, para que sejam disponibilizados às famílias de estudantes de baixa renda, tendo em vista a suspensão das aulas na rede pública de ensino, devido à pandemia do novo corona vírus (COVID -19).

Segundo informações de pesquisa realizada pelo Ministério da Cidadania no início do ano de 2019, cerca de 96 mil famílias vivem com, no máximo, R\$ 178,00 por pessoa e, em Rondônia há 80 mil famílias beneficiadas com o Bolsa Família, totalizando 69% da população pobre do Estado.

Considerando a situação de vulnerabilidade social destas famílias onde, em alguns casos, alunos mais necessitados, tinham a merenda escolar como sua única refeição, seria de extrema importância, a distribuição desses alimentos garantiria que famílias e estudantes de baixa renda, possuam uma fonte de alimentação digna, neste período de calamidade pública.

Ademais destaca-se que com o decreto de calamidade pública, diversas dessas famílias que sobrevivem apenas com o Auxílio do Bolsa Família, enfrentarão dificuldades devido ao fechamento de comércios e inviabilidade da circulação de ambulantes.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____
Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das deliberações, 23 de março de 2020. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS			